



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*Mg*

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia vinte de a-
2. bril de mil novecentos e oitenta e dois (20.4.1982), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
4. celentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
6. Presidente), o Juiz de Direito Doutor Demócrito Ramos Rei-
7. naldo, o Juiz Federal Doutor Petrúcio Ferreira da Silva,
8. os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Ro-
9. mualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral,
10. Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Cons-
11. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta
12. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
13. Excia. o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz de
14. Direito Doutor Onevaldo Fernandes Maia, passando, a seguir
15. à leitura do seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR nº 30, de
16. 16.4.1982, subscrito pelo Ministro Moreira Alves, Presi-
17. dente do TSE, comunicando datas para a realização de Con-
18. venções que renovarão os Diretórios do PDT. DESPACHO: "Co-
19. munique-se. Anote-se." OFÍCIO nº 056/82, de 13.4.1982, subs-
20. crito pelo 1º Vice-Presidente do Assembléia Legislativa
21. do Estado de Pernambuco, transmitindo apelo formulado no
22. sentido de que seja determinada fiscalização no Cartório
23. Eleitoral do Cabo que estaria permitindo saída de fichas
24. de inscrição de sua sede e delegando a função de prepara-
25. dores a cabos eleitorais. DESPACHO: "Solicitar informa-
26. ções e providências ao Juiz Eleitoral." OFÍCIO 07/82, de
27. 15.4.1982, subscrito pelo Presidente da Câmara de Vereado-
28. res de Brejão comunicando que suplentes de vereadores as-
29. sumiram cargo de vereador em consequência de renúncia e
30. falecimento. DESPACHO: "Ciente. Anote-se." Com a palavra
31. o Dr. Romualdo Marques Costa, relatando o seguinte feito:
32. PROCESSO nº 384/82, Classe XV. O Presidente do Sindicato
33. do Comércio de Vendedores Ambulantes do Recife, Olinda e
34. Jaboatão consultando sobre prazo de desincompatibiliza-
35. ção. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu, aco-
36. lhendo os termos do Parecer da Procuradoria Regional Elei-
37. toral, em preliminar, pelo não conhecimento da consulta
38. tendo em vista a incapacidade postulatória do consulente.
39. Com a palavra o Dr. Petrúcio Ferreira da Silva, relatando
40. o PROCESSO nº 430/82 e 431/82 (apensado por linha), ambos
41. Classe XVII. O Deputado Felipe Coelho, Presidente da Co-
42. missão da Área das Secas e Negócios Municipais da Assem-
43. bléia Legislativa de Pernambuco, solicitando a determina-
44. ção de realização de plebiscito para criação dos municí-
45. pios de ABREU E LIMA, CAMARAGIBE e ITAPISSUMA, desmembra-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

*Handwritten mark*

46. dos, respectivamente, de Paulista, São Lourenço da Mata e  
 47. Igarassu. A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se  
 48. verbalmente, opinando favoravelmente, uma vez que havia  
 49. sido cumprido o disposto no § 3º, do art. 2º da Lei Com-  
 50. plementar nº 1/67. DECISÃO: Por unanimidade de votos o  
 51. TRE aprovou a realização da consulta plebiscitária nos  
 52. distritos de Abreu e Lima, Camaragibe e Itapissuma, para a  
 53. criação dos municípios, bem como as Instruções atinentes  
 54. a mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-  
 55. são, do que, para constar, eu, *Supra/au/br* Diretor-  
 56. Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai de-  
 57. vidamente assinada.

*Resguardado de trize lugares - pres  
 eleitorais.*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures:*  
 - *Supra/au/br*  
 - *Janeiro*  
 - *Handwritten signature*